



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

O vereador Flávio Zucolotto que essa subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete a seguinte a essa Casa de leis seguinte proposição:

INDICAÇÃO

Indica instalação de placas de proibição de estacionamento no entorno da Praça Professora Elza Marçal da Silveira Spirandelli, localizada no Bairro Jardim Beluzzo.

Sugere-se que a proibição de estacionamento ocorra **aos finais de semana e feriados, no horário das 22h00 às 06h00**, com o objetivo de coibir aglomerações noturnas que geram transtornos à vizinhança, como uso de som automotivo em alto volume, consumo excessivo de bebidas alcoólicas, algazarra e acúmulo de lixo.

Além disso, **indica-se que seja designado um vigia ou segurança para o local nos períodos de maior movimento**, especialmente à noite e durante os finais de semana, como forma de **inibir atos de vandalismo, desordem e promover maior sensação de segurança aos frequentadores e moradores do entorno.**

A presente solicitação baseia-se em **frequentes reclamações de moradores da região**, que temem se identificar por receio de retaliações, o que dificulta a formalização de denúncias junto às forças policiais. Ressalta-se que a medida visa **restabelecer a tranquilidade no local, auxiliar a atuação da Polícia Militar e garantir o direito ao sossego dos munícipes**, conforme previsto no artigo 144 da Constituição Federal.

Destaca-se ainda que o artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro atribui ao Município a competência para implantar e operar sistemas de sinalização e estabelecer diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito. A iniciativa proposta segue o exemplo de outras cidades que adotaram



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

medidas semelhantes para combater a perturbação de sossego e promover o uso saudável dos espaços públicos.

Saliento que tal medida foi implementada em outros municípios alcançando resultado satisfatório, quanto a mitigação do problema.

Assim, a indicação visa promover segurança, bem-estar e a boa convivência no bairro, preservando o uso da praça por famílias e pessoas que desejam usufruí-la de maneira respeitosa.

Câmara Municipal de Viradouro, 16 de abril de 2025.


FLÁVIO ZUCOLOTTO - TATU
VEREADOR

Processo Nº 218/25
Protocolado às fls. 039
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
16 de 04 de 2025

SECRETÁRIO
Valéria Biddóla Valverde
Auxiliar Administrativo